



1 **195ª** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social - CMAS, do Município de Jacaré – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos
3 trinta dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, de forma Híbrida, através
4 da plataforma Google Meet – Link: <http://meet.google.com/som-kgvf-new> e
5 <http://meet.google.com/mkt-fndv-ivb> , na Sala dos Conselhos, localizado a Rua
6 Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacaré/SP. Estiveram presentes dos
7 conselheiros: **Representando o Poder Público:** o conselheiro Roberto
8 Teixeira da Silva (Representantes da Secretaria de Esportes e Recreação), a
9 conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço (Representante da Secretaria de
10 Saúde), Ana Maria de Araújo Machado (Representante da Secretaria de
11 Assistência Social de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), a
12 conselheira Maria Lúcia Almeida Ramos (Representando a Fundação Pró-Lar).
13 **Representando a Sociedade Civil:** a conselheira Diva Lukascheck
14 (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), os conselheiros
15 Galileu Amaro de Faria dos Santos e Ilda Aparecida Mariano (Representante
16 dos Usuários da Assistência Social), a conselheira Flávia Aparecida Gonçalves
17 nascimento (Representante das Entidades Sociais que atuam com o Idoso), a
18 conselheira Sueli Aparecida de Oliveira (Representante das Entidades Sociais
19 que atuam com a Pessoa com Deficiência), a conselheira Arlete Cristina dos
20 Santos Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a
21 Criança e Adolescente). **Suplentes : Poder Público:** a conselheira Angelica
22 Aparecida de Oliveira Prado Amâncio (Representante da Fundação Pró-Lar).
23 **Ausências justificadas: Poder Público:** conselheira Rita de Cássia Siqueira
24 da Silva Trindade (Representante da Secretaria de Assistência Social), a
25 conselheira Claudia Magalhães Caparroz (Representante dos Trabalhadores
26 Sociais da SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Mariana Lopes Zoppi
27 (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com
28 Deficiência). **Ausentes: Poder Público:** o conselheiro Wilton Carlos
29 Fernandes (Representantes da Secretaria de Esportes e Recreação), a
30 conselheira Milene Camila dos Santos (Representante da Secretaria de
31 Saúde), as conselheiras Pâmela Dolores Teixeira Rodrigues e Telma Araújo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

32 Porto Couto (Representante da Secretaria Municipal de Educação), o
33 conselheiro Cristian Peterson de Lima Ivo (Representante da SAS de
34 Programa de Atendimento à Criança e Adolescente), o conselheiro Donizetti
35 Francisco de Andrade (Representante da Secretaria de Assistência Social), os
36 conselheiros Lucélia Maia Lopes, Élcio José Victório de Carvalho e Cleusa
37 Rodrigues de Sousa (Representantes dos Trabalhadores Sociais da SAS), o
38 conselheiro Ivan de Almeida Sales de Oliveira (Representante das Entidades de
39 Trabalhadores Sociais), a conselheira Regina Lúcia da Silva Faria
40 (Representante dos Movimentos Religiosos), a conselheira Nayane Evelin
41 Campos Soares (Representante das Entidades Sociais que atuam com o
42 Idoso), a conselheira Nádia Cristina Dias (Representante das Entidades
43 Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). Estavam presentes os
44 representantes da Secretaria de Assistência Social: a senhora Márcia Sandra
45 Leite – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, a
46 servidora Fabiana Aparecida de Sousa – Supervisora de Unidade de
47 Articulação Institucional e a servidora Adriana Cristina de S. Faria – Executiva
48 Pública. Como ouvintes estavam presentes: Mauro O. Moraes e José Antonio
49 Oliveira dos Santos da OSC Lar Frederico Ozanam, a senhora Christiane
50 Sampaio Campos Aleixo da OSC Lar Fraternal da Acácia. Conforme Regimento
51 Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi
52 realizada às oito horas e quinze minutos nze horas, onde a Conselheira Ana
53 Maria de Araujo Machado, Presidente do Conselho Municipal de Assistência
54 Social (CMAS), iniciou a Reunião Extraordinária cumprimentando a todos os
55 presentes e após a verificação do **quórum com a presença de 09 (Nove)**
56 **Conselheiros Titulares e 01 (Hum) Suplente**. A Presidente Ana Maria iniciou
57 agradecendo a presença de todos, e informou que o motivo para convocação
58 para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
59 (CMAS), ocorre por conta do **Ofício nº: 578/2024–GAB/SAS** de 25 de
60 setembro de 2024, tendo como assunto: **Solicitação de Pauta Extraordinária**
61 **para apresentação do Edital Grau I e II**. Antes de iniciar a apresentação, a
62 presidente Ana Maria informou aos conselheiros sobre a possibilidade dos

63 ouvintes, que são os representantes das ILPIs, possam também estar tirando
64 suas dúvidas, e mediante ao apresentado colocou em votação, sendo que
65 todos os conselheiros votaram Favorável. Assim a presidente Ana Maria
66 solicitou aos representantes das ILPIs que antes de perguntarem levantassem
67 a mão, para que o secretário executivo Rui de Oliveira, anotasse o nome e
68 organizasse as colocações. Após a Presidente Ana Maria passou a palavra a
69 representante da Secretaria de Assistência Social, a servidora Adriana Cristina
70 de Souza Faria – Executiva Pública, que iniciou sua apresentação conforme:



Edital nº 02/2024 -SAS

**Oferta de 80 vagas
Grau I e II de dependência
em ILPI**

 **Secretaria de Assistência Social**
Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

71

72



EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2024-SAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

OBJETO: OFERTA DE 80 VAGAS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM GRAU I e II DE DEPENDÊNCIA, no município de Jacareí, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2024.



Prefeitura de
JACAREÍ

73

74

75

DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS

Dotação	Recurso
02.09.02 08.244.0005.2348 05 3.3.50.39.00	Cofinanciamento Municipal - ILPI
02.09.02 08.244.0005.2476 05 3.3.50.39.00	PSE Média e Alta Complexidade Federal
02.09.02 08.244.0005.2089 02 3.3.50.39.00	Cofinanciamento Estadual alta complexidade - PSE



Prefeitura de
JACAREÍ

76



VALORES

VALOR GLOBAL: R\$ 3.474.432,00

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 289.536,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.619,20



77

COTAÇÃO

OSC - ILPI	CUSTO MENSAL POR IDOSO GRAU I E II	VALOR MENSAL PARA 80 IDOSOS	VALOR GLOBAL 12 MESES
Lar Vicentino de Caçapava Caçapava - SP	R\$ 2.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Associação Humanitária Amor e Caridade Jacaré - SP	R\$ 5.200,00	R\$ 416.000,00	R\$ 4.992.000,00
Casa de Oração Missionários da Luz São José dos Campos - SP	R\$ 3.619,20	R\$ 289.536,00	R\$ 3.474.432,00



78

JUSTIFICATIVA

Edital 01/2019 foram formalizados 02 Termos de Colaboração que encerram-se em 15/12/2024

Valor repasse atual	Despesa anual	Média atual da despesa p/idoso	Valor proposto no edital	Percentual de aumento
R\$ 1.963,00 - AHAC – 40 idosos	R\$ 1.472.160,00	R\$ 2.085,50	R\$ 3.619,20	73,54%
R\$ 2.208,00 – ACÁCIA – 20 idosos				

* Despesa proposta: R\$ 3.474.432,00 (diferença de R\$ 2.2002.272,00)

Considerações: Foram solicitados orçamentos das entidades que atuam no município e para compor o valor deste edital foi considerado o maior valor apurado entre as entidades locais e outros dois valores de instituições que prestam serviço semelhante na região (OSC's Lar Vicentino de Caçapava-SP e Casa de Oração Missionários da Luz de São José dos Campos-SP), sendo adotado para este edital o valor mediano de R\$3.619,20.

79

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	04/10/2024
Prazo para impugnar edital	01/11/2024
Prazo para recebimento das propostas	05/11/2024
Publicação da classificação preliminar	14/11/2024
Prazo para recurso	22/11/2024

80



obrigada



81

82 Durante a apresentação, a presidente Ana Maria abriu para perguntas e
83 questionamentos. Foi questionado sobre o valor informado no Edital e a questão
84 de abater o valor repassado pelo idoso (70%), e assim, o valor real repassado
85 pela SAS não seria exatamente o valor informado no Edital. E a representante
86 da SAS informou que esta questão consta em uma cláusula do Edital, nos
87 mesmos moldes que foi realizado no Edital Grau III, e que foi colocado para
88 atender uma exigência da Procuradoria Municipal. Foi apontamento sobre o
89 valor que for abatido, por conta do 70 % do idoso, como ficará a utilização deste
90 recurso, considerando que se trata de uma verba pública. A representante da
91 SAS informou que o valor ficará na conta, mas só poderá ter noção melhor do
92 valor depois de ser colocado em prática o edital. Mediante ao colocado, a
93 representante da SAS propôs, que como foi uma solicitação do Jurídico da
94 prefeitura, que a SAS irá fazer novamente uma consulta junto jurídico para trazer
95 melhor esta informação para o Conselho e as OSCs. A representante da ILPI
96 apontou ficar preocupada com a questão da utilização deste dinheiro público,
97 uma vez que mediante a proposta apresentada, o valor real a ser repassado para
98 as ILPIS poderá ser bem menor que informado. Foi apontado também que o
99 Edital apresentado “dá o tom de que o dinheiro público está precisando do
100 dinheiro do idoso”. Foi apontado que conforme o Estatuto do Idoso, a ILPI pode



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

101 reter o valor de 70% dos assistidos, independente do valor repassado pelo
102 município. Mediante aos apontamentos realizados pelos conselheiros e
103 representantes das ILPIs, a representante da SAS, a senhora Marcia Sandra
104 Leite – Diretora de Gestão do SUAS, informou que os apontamentos realizados
105 são pertinentes e que levará o assunto com caráter de urgência para a SAS,
106 para uma consulta junto ao jurídico. Destacou sua preocupação por conta do
107 prazo, referente a publicação do Edital no Boletim Oficial do Município, e que o
108 Edital não será publicado no dia 04 de Outubro e sim na data de 11 de outubro
109 de 2024, alterando em uma semana todo o cronograma. Assim, a presidente Ana
110 Maria mediante ao apontamentos realizado e a proposta realizada pela
111 representante da SAS, colocou em votação para que os representantes da SAS
112 retorne para uma reunião extraordinária deste conselho no próximo dia oito de
113 outubro de 2024 às 08h15 minutos, de forma presencial para que seja realizado
114 os devidos esclarecimentos apontados no edital. Após a explanação e mediante
115 ao apresentado, a Presidente Ana Maria de Araújo Machado colocou em
116 votação, sendo que os **09 (Nove) conselheiros** votaram **Favorável** ao
117 apresentado. Encerrando a Presidente Ana Maria de Araújo Machado agradeceu
118 a presença de todos os conselheiros e a Reunião Extraordinária do CMAS foi
119 encerrada às dez horas e quarenta minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário
120 Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata,
121 que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário Executivo
122 Executivo do CMAS e será anexado a lista de presença assinada dos
123 Conselheiros.

124

Rui de Oliveira

125

Secretário Executivo do CMAS

126

127

128

Ana Maria de Araújo Machado

129

Presidente do CMAS

130

Gestão 2023 / 2025